



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

APOSTILA AO CONTRATO Nº 61/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23216.001639.2021-15

1ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 61/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 61/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - IF GOIANO E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede a Rua 88, nº. 310, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.085-010, inscrita no CNPJ sob o nº 10.651.417/0001-78, neste ato representada por seu Reitor **ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO**, nomeado pelo Decreto de 7 de março de 2024, publicado no DOU de 8 de março de 2024, Seção 2, página 1, portador da matrícula funcional nº 1103668, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA-APC**, inscrita no CNPJ sob nº 76.659.820/0046-53, situada na Rua Imaculada Conceição, 1155, Prado Velho, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP.: 80.242-980, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23216.001639.2021-15** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Apostilamento ao Contrato 61/2022, decorrente **Inexigibilidade nº 007/2022 UASG 158124** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente no apostilamento é a alteração de CNPJ da empresa ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC, levando em conta que foi criado o CNPJ para utilização exclusiva nas contratações atinentes ao PERGAMUM, assim como para utilização em Notas Fiscais, que serão emitidas sob o CNPJ/MF de nº 76.659.820/0046-53.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. O Contrato 61/2022 passa a ser realizado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, CNPJ sob o nº 10.651.417/0001-78, e a BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.659.820/0046-53.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não

tenham sido atingidas pelas disposições deste Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

(Assinado Eletronicamente)
GILSON DOURADO DA SILVA
REITOR - SUBSTITUTO

Documento assinado eletronicamente por:

- Gilson Dourado da Silva, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROAD-REI, em 25/09/2024 08:04:45.
- Ronnie Peterson Pitaluga de Godoi, DIRETOR(A) - CD0003 - DA-REI, em 25/09/2024 07:33:45.
- Karla Angelica de Lima, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/09/2024 18:17:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636762
Código de Autenticação: 1be1afff2d



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Reitoria
Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010
None